RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

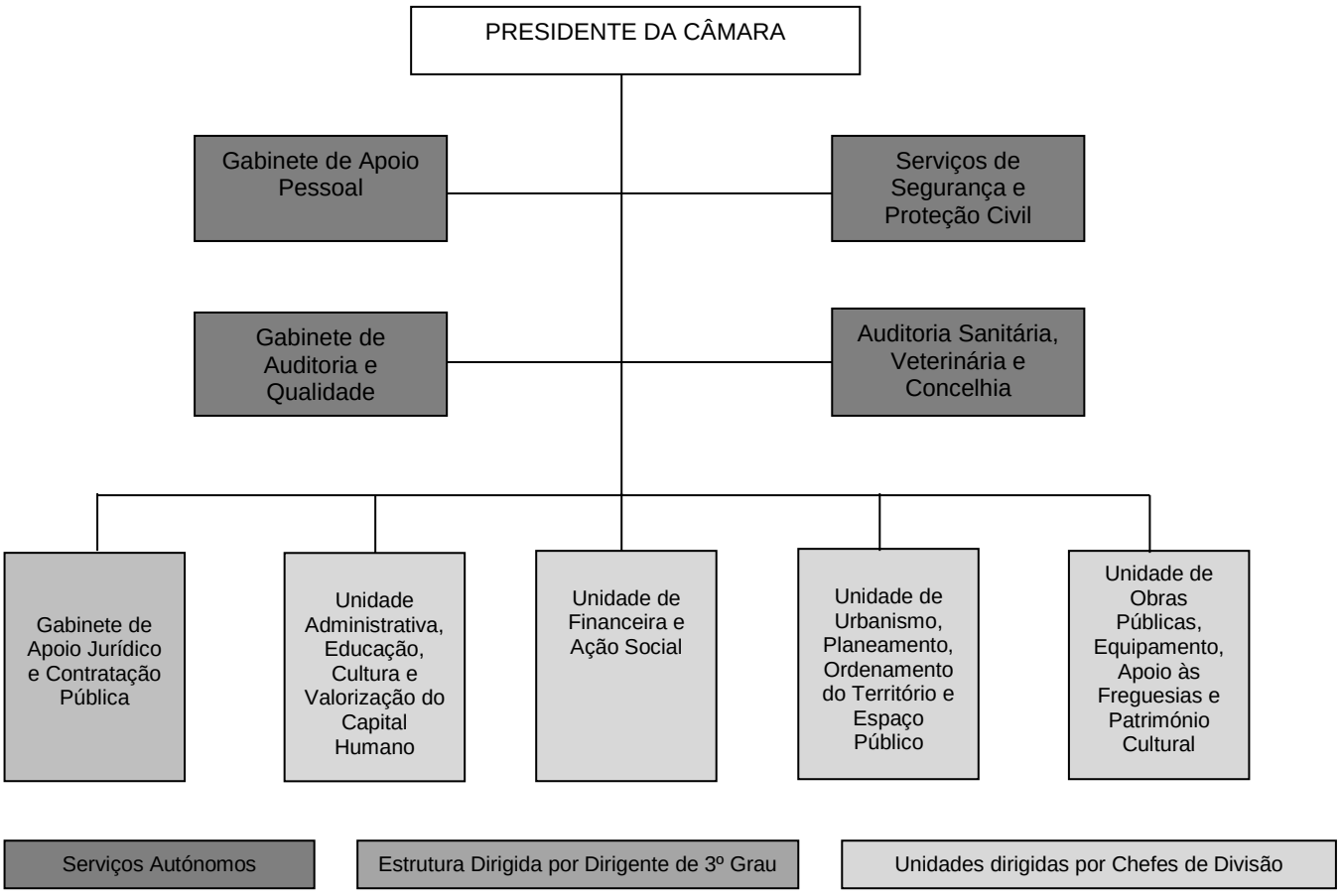
INTRODUÇÃO:

O Conselho de Prevenção da Corrupção, criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, deliberou, através da Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho publicada na 2ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho de 2009, que, os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiro, valores ou património públicos devem elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, sendo estes planos sujeitos a acompanhamento mediante a elaboração de um relatório sobre a sua execução, a remeter ao Concelho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado por PPRG, foi aprovado pelo órgão executivo do Município de Rio Maior em reunião de 18 de dezembro de 2009 e, oportunamente, remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, à Inspeção Geral de Finanças e à Secretaria de Estado da Administração Local.

Bem como foram oportunamente remetidos às entidades supramencionadas a Revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas e o respetivo Relatório de Execução, que foram aprovados pela Câmara Municipal em reunião de 13 de julho de 2016.

I. Estrutura Orgânica



No PPRG aprovado, elencaram-se as seguintes áreas susceptíveis de gerar riscos de corrupção, a saber:

I. Contratação Pública;
II. Gestão Financeira;
III. Concessão de benefícios públicos;
IV. Urbanização e edificação;
V. Recursos humanos.

Tendo sido propostas várias medidas corretivas a fim de prevenir os potenciais riscos identificados em cada uma das áreas mencionadas, foram implementados e redefinidos procedimentos de controlo mais exigentes.

EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

Unidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Execução 2017/18
Unidade de Obras Públicas, equipamento, Apoio às Freguesias e Património Cultural	Elaboração de estudos e projetos de obras municipais	Preparação e organização das propostas de cadernos de encargos e programas de procedimento no âmbito da Unidade Elaboração de pareceres técnicos sobre propostas presentes a concurso Acompanhamento da realização de obras municipais por empreitada, assegurando o cumprimento dos contratos, regulamentos e demais normas aplicáveis	Existência de um deficiente sistema estruturado de avaliação das necessidades	Frequente	Implementação de sistema estruturado das necessidades	
			Não verificação da atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores	Pouco frequente	Implementação de normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores e empreiteiros	
			Inexistência de advertências logo que são detetadas situações irregulares ou derrapagens nos custos e nos prazos	Pouco Frequente	Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/empreiteiro, logo que se detetem situações irregulares e/ou derrapagens de custos e/ou de prazos.	
			Inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efetuadas somente por um funcionário	Frequente	Exigência da presença de pelo menos dois trabalhadores na inspecção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens ou serviços adquiridos	

Legenda: Implementado **Em implementação** **Por implementar**

CONTRATAÇÃO PÚBLICA
(Continuação)

Unidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Execução 2017/18
Unidade Administrativa, Educação, Cultura e Valorização do Capital Humano	Elaboração de propostas de construção de equipamentos e aquisição de bens e serviços no âmbito da Unidade	Elaboração de cláusulas técnicas de cadernos de encargos	Insuficiência de estudos para efeitos de elaboração dos projetos	Pouco frequente	Implementação de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários	
		Acompanhamento da execução dos contratos de fornecimento de bens e de serviços no âmbito da Divisão	Avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e dos serviços adquiridos, efetuada apenas por um funcionário	Frequente	Exigência da presença de pelo menos dois trabalhadores na avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos	

Legenda: Implementado **Em implementação** **Por implementar**

CONTRATAÇÃO PÚBLICA
(Continuação)

Unidade Orgânica	Missão	Principais Actividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Execução 2017/18
Gabinete Jurídico e Contratação Pública	Organização e gestão dos procedimentos pré-contratuais e contratuais para a execução de empreitadas e fornecimento de bens e de serviços	Lançamento de concursos de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços, propostos pelos serviços, assegurando a realização de todos os atos processuais até à fase de adjudicação/contrato Elaboração de pareceres técnicos sobre propostas presentes a concurso Elaboração dos contratos administrativos	Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fases	Pouco frequente **OBS:** *Com a implementação da plataforma eletrónica nos procedimentos da contratação pública, o risco é inexistente.*	Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de empreitada e fornecimento de bens e serviços	

Legenda: Implementado **Em implementação** **Por implementar**

CONTRATAÇÃO PÚBLICA
(Continuação)

Unidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Execução 2017/18
Unidade Financeira e Ação Social	Gestão administrativa dos processos de empreitada e de fornecimento de bens e serviços, após a adjudicação ou a celebração de contrato escrito	Cabimentação e elaboração de fichas de cabimento Acompanhamento administrativo/contabilístico dos processos de empreitada e fornecimento de bens e serviços Elaboração de autos de consignação, de receção provisória e definitiva das empreitadas Receção de autos de medição e pagamentos.	Existência de um deficiente sistema estruturado de avaliação das necessidades	Frequente	Implementação de sistema estruturado de avaliação das necessidades	
			Não acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do contraente, de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade estabelecidos no contrato	Pouco frequente	Atos prévios de inspeção e certificação da qualidade e da quantidade dos bens adquiridos	
			Inspeção ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens adquiridos efetuada somente por um funcionário	Pouco frequente	Exigência da presença de pelo menos dois trabalhadores na inspeção e/ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens adquiridos	

Legenda: Implementado **Em implementação** **Por implementar**

GESTÃO FINANCEIRA:

Unidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Execução 2017/18
Unidade Financeira e Ação Social	Registo e controle da receita e despesa ao nível da cabimentação, liquidação e pagamento	Cabimentação, liquidação e pagamento Classificação dos justificativos contabilísticos Controle e coordenação do orçamento Recolha de receitas e processamento de despesas previamente autorizadas	Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental	Pouco frequente	Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras	
			Regularizações de existências que conduzam a perdas extraordinárias por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas	Pouco frequente	Considerar padrões rigorosos de desempenho e responsabilização pelos trabalhadores	

Legenda: Implementado **Em implementação** **Por implementar**

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS:

Unidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Execução 2017/18
Unidade Financeira, e Ação Social	Registo e controlo da receita e despesa ao nível da cabimentação, liquidação e pagamento	Cabimentação, liquidação e pagamento Classificação dos justificativos contabilísticos Controle e coordenação do orçamento Recolha de receitas e processamento de despesas previamente autorizadas	Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo	Pouco frequente	Exigência aos beneficiários de todos os documentos necessários à instrução do processo	
			Não aplicação de sanções quando há incumprimento ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário	Pouco frequente	Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue ou do benefício recebido	
			Inexistência de Regulamento que estabeleça as regras de atribuição de benefícios públicos, nas áreas recreativa e cultural	Pouco frequente	Aprovação de regulamento relativo à concessão de benefícios, que estabeleça procedimentos e critérios de atribuição	

Legenda: Implementado **Em implementação** **Por implementar**

URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO:

Unidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Execução 2017/18
Unidade de Urbanismo, Planeamento, Ordenamento do Território e Espaço Público	Promover a boa gestão urbanística, controlo da ocupação do território e o desenvolvimento dos instrumentos de gestão territorial	Execução e controlo dos instrumentos de Gestão Territorial Controlo das operações urbanísticas previstas no RJUE Monitorização da ocupação territorial Atualização dos sistemas de informação geográfica	Pela pequena dimensão do município, verifica-se um reduzido número de técnicos, o que poderá provocar alguma falta de imparcialidade pela proximidade e ainda pela intervenção sistemática nos procedimentos	Frequente	Implementação de medidas de orientação de trabalho, definindo formas de procedimentos que minimizem o risco	
			Prazo para a decisão ultrapassar o legalmente previsto	Frequente	Implementação do sistema informático existente, permitindo os alertas obrigatórios para cumprimento dos prazos	
			A ausência de manual de acolhimento, manual de apoio ao munícipe e manuais referentes ao funcionamento da entidade, com consequências ao nível da transparência ou clareza no funcionamento dos serviços	Frequente	Execução dos diferentes tipos de manuais e ainda, disponibilização pública de organograma bem como da missão	

Legenda: Implementado **Em implementação** **Por implementar**

URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO
(Continuação)

Unidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Execução 2017/18
Unidade de Urbanismo, Planeamento, Ordenamento do Território e Espaço Público	Promover a boa gestão urbanística, controlo da ocupação do território e o desenvolvimento dos instrumentos de gestão territorial	Controlo das operações urbanísticas previstas no RJUE Acompanhamento e fiscalização da execução das operações urbanísticas previstas no REJUE Coordenação e controlo dos processos de reclamação	Pela pequena dimensão do município, verifica-se um reduzido número de técnicos, o que poderá provocar alguma falta de imparcialidade pela proximidade e ainda pela intervenção sistemática nos procedimentos	Frequente	Implementação de medidas de orientação de trabalho, definindo formas de procedimentos que minimizem o risco	
			A ausência de manual de acolhimento, manual de apoio ao munícipe e manuais referentes ao funcionamento da entidade, poderá provocar a ideia de não transparência ou clareza no funcionamento	Frequente	Execução dos diferentes tipos de manuais e ainda, na disponibilização pública de organograma bem como da missão	
			Acumulação de tarefas de apreciação de projetos com funções de fiscalização da execução	Pouco frequente	Rotatividade de funções relativas à apreciação dos processos de obras e sua fiscalização	

Legenda: Implementado **Em implementação** **Por implementar**

RECURSOS HUMANOS:

Unidade Orgânica	Missão	Principais Atividades	Riscos Identificados	Frequência do Risco	Medidas Propostas	Execução 2017/18
Unidade Administrativa, Educação, Cultura e Valorização do Capital Humano	Assegurar todas as actividades relativas à Gestão de Recursos Humanos e atendimento ao munícipe	Colaborar na elaboração dos diversos instrumentos de planeamento, programação, orçamentação e de gestão da atividade da Divisão Organizar e promover o controlo de execução das atividades da Divisão Assegurar a aplicação de legislação em vigor sobre o regime jurídico de pessoal	Utilização de critérios de avaliação dos trabalhadores que comportam alguma margem de discricionariedade, bem como o uso de conceitos indeterminados, originando fundamentação das decisões finais menos percetíveis ou sindicáveis	Pouco Frequente	Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de avaliação, ou outros actos de gestão de pessoal, para a necessidade de fundamentação das suas decisões de forma clara, objectiva e concisa	
			Utilização de recursos a trabalho extraordinário de forma a suprir necessidades permanentes de serviço	Pouco Frequente	Elaborar orientações no sentido da não utilização do trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços, nomeadamente com recurso à modalidade de horários adaptados às diferentes funcionalidades e necessidades dos serviços	
			Utilização de contratação a termo como mecanismo para satisfação de necessidades permanentes do serviço	Pouco frequente	Elaborar orientações no sentido de não utilização da contratação a termo resolutivo como meio de suprir necessidades permanentes	

Legenda: Implementado **Em implementação** **Por implementar**

Conclusões:

Os quadros acima representados demonstram a implementação de medidas e procedimentos fundamentais para prevenção e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas.

O processo de monitorização, necessariamente de natureza dinâmica, resulta do acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas e contou com a colaboração e empenho de todas as unidades orgânicas.

Foi assim possível identificar algumas melhorias para reforço das medidas existentes, entre as quais se citam a criação e implementação em todas as unidades orgânicas de um sistema de informação de situações que possam configurar práticas de corrupção ou de infrações conexas, bem como de propostas de medidas ou procedimentos que visem a sua prevenção/mitigação.

Recomendações:

- Tendo em conta as medidas parcialmente implementadas e/ou por implementar, recomenda-se um maior compromisso dos respetivos dirigentes na implementação e prossecução dos objetivos do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Recomenda-se a realização de ação de divulgação do presente relatório com os dirigentes dos serviços municipais

- Disponibilização do presente relatório no sítio de internet do Município.

- Recomenda-se, ainda, que o Gabinete de Auditoria e Qualidade, seja provido com os necessários recursos, designadamente humanos.